



ANEXO III –ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Art. 1º. O Estudo Técnico Preliminar deverá ser realizado pela Secretaria Demandante conforme as diretrizes deste Anexo, no âmbito da administração pública municipal, conforme esquema orientativo abaixo:

1) INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que o Município de Santo Antônio do Pinhal é uma cidade voltada ao turismo, com um extenso calendário de eventos ao longo do ano e grande fluxo de pessoas, torna-se essencial a contratação de uma empresa para o fornecimento de banheiros químicos, a fim de atender às demandas dos eventos locais, garantindo infraestrutura e qualidade para todos os participantes.

Com base nessas considerações, é necessário instaurar este processo de licitação, em termos administrativos e de agilidade, visando a Contratação de Empresa mediante **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA SUPRIR OS EVENTOS NO MUNICÍPIO.**

3) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Contrato será celebrado através da modalidade Pregão, sob forma Eletrônica, e terá vigência de 12 meses a contar da assinatura.

A empresa deverá apresentar toda documentação exigida no Termo de Referência, inclusive, todas licenças ambientais, a saber: Licença de Operação, Licença Prévia, Licença de Instalação, Certificado de Movimentação, Certificado de Regularidade do IBAMA, Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária e Comprovante de Registro do IBAMA.

Os serviços de locação de banheiro químico têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Sendo que o grau de eficiência da apresentação será verificado mediante avaliação, do gestor/fiscal do contrato.

4) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1- As quantidades foram estimadas e designadas em lotes de diárias para melhor atender especificamente ao calendário de eventos e ainda obter economia na locação das cabines.

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Quant
LOTE 1 - BANHEIRO QUIMICO - UMA DIÁRIA			
1	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) CABINE DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO STATIC ; CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO. INCLUSO; CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, ADESIVO MASCULINO/FEMININO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO, TRINCO INDICADOR LIVRE/OCUPADO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ARESTAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TUBO DE RESPIRO, NA COR VERDE, CINZA OU AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,20 X 1,10 X 2,20, CAPACIDADE DO TANQUE 220 LITROS (COM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DIÁRIAS DE MATERIAL QUÍMICO E PAPEL HIGIÊNICO) PARA 1 (UMA) DIÁRIA.	UNIDADE	30
2	LOCAÇÃO DE 8 (OITO) CABINES DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO STATIC ; CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO. INCLUSO; CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, ADESIVO MASCULINO/FEMININO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO, TRINCO INDICADOR LIVRE/OCUPADO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ARESTAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TUBO DE RESPIRO, NA COR VERDE, CINZA OU AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,20 X 1,10 X 2,20, CAPACIDADE DO TANQUE 220 LITROS (COM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DIÁRIAS DE MATERIAL QUÍMICO E PAPEL HIGIÊNICO) PARA 1 (UMA) DIÁRIA.	UNIDADE	2
3	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) CABINE DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO PNE ; CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO. INCLUSO; CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, ADESIVO MASCULINO/FEMININO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO, TRINCO INDICADOR LIVRE/OCUPADO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ARESTAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TUBO DE RESPIRO, NA COR VERDE, CINZA OU AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,60 X 1,60 X 2,20, CAPACIDADE DO TANQUE 220 LITROS (COM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DIÁRIAS DE MATERIAL QUÍMICO E PAPEL HIGIÊNICO) PARA 1 (UMA) DIÁRIA.	UNIDADE	20
4	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) CABINE DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO VIP/LUXO ; CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO. INCLUSO; CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SISTEMA DE DESCARGA COM BOMBA RECIRCULADORA, PIA COM CAPACIDADE PARA 70 LITROS DE ÁGUA, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, MICTÓRIO, ADESIVO MASCULINO/FEMININO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO, TRINCO INDICADOR LIVRE/OCUPADO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ARESTAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TUBO DE RESPIRO, NA COR VERDE, CINZA OU AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,20 X 1,10 X 2,20, CAPACIDADE DO TANQUE 220 LITROS (COM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DIÁRIAS DE MATERIAL QUÍMICO E PAPEL HIGIÊNICO) PARA 1 (UMA) DIÁRIA.	UNIDADE	5
LOTE 2 - BANHEIRO QUIMICO - DUAS DIÁRIAS			
5	LOCAÇÃO DE 6 (SEIS) CABINES DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO STATIC ; CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO. INCLUSO; CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, ADESIVO MASCULINO/FEMININO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO, TRINCO INDICADOR LIVRE/OCUPADO,	UNIDADE	2



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ARESTAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TUBO DE RESPIRO, NA COR VERDE, CINZA OU AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,20 X 1,10 X 2,20, CAPACIDADE DO TANQUE 220 LITROS (COM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DIÁRIAS DE MATERIAL QUÍMICO E PAPEL HIGIÊNICO) PARA 2 (DUAS) DIÁRIAS.		
6	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) CABINE DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO PNE ; CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO. INCLUSO; CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, ADESIVO MASCULINO/FEMININO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO, TRINCO INDICADOR LIVRE/OCUPADO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ARESTAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TUBO DE RESPIRO, NA COR VERDE, CINZA OU AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,60 X 1,60 X 2,20, CAPACIDADE DO TANQUE 220 LITROS (COM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DIÁRIAS DE MATERIAL QUÍMICO E PAPEL HIGIÊNICO) PARA 2 (DUAS) DIÁRIAS.	UNIDADE	2
7	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) CABINE DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO VIP/LUXO ; CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO. INCLUSO; CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SISTEMA DE DESCARGA COM BOMBA RECIRCULADORA, PIA COM CAPACIDADE PARA 70 LITROS DE ÁGUA, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, MICTÓRIO, ADESIVO MASCULINO/FEMININO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO, TRINCO INDICADOR LIVRE/OCUPADO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ARESTAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TUBO DE RESPIRO, NA COR VERDE, CINZA OU AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,20 X 1,10 X 2,20, CAPACIDADE DO TANQUE 220 LITROS (COM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DIÁRIAS DE MATERIAL QUÍMICO E PAPEL HIGIÊNICO) PARA 2 (DUAS) DIÁRIAS.	UNIDADE	2
LOTE 3 - BANHEIRO QUIMICO - TRÊS DIÁRIAS			
8	LOCAÇÃO DE 6 (SEIS) CABINES DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO STATIC ; CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO. INCLUSO; CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, ADESIVO MASCULINO/FEMININO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO, TRINCO INDICADOR LIVRE/OCUPADO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ARESTAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TUBO DE RESPIRO, NA COR VERDE, CINZA OU AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,20 X 1,10 X 2,20, CAPACIDADE DO TANQUE 220 LITROS (COM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DIÁRIAS DE MATERIAL QUÍMICO E PAPEL HIGIÊNICO) PARA 3 (TRÊS) DIÁRIAS.	UNIDADE	2
9	LOCAÇÃO DE 8 (OITO) CABINES DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO STATIC ; CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO. INCLUSO; CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, ADESIVO MASCULINO/FEMININO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO, TRINCO INDICADOR LIVRE/OCUPADO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ARESTAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TUBO DE RESPIRO, NA COR VERDE, CINZA OU AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,20 X 1,10 X 2,20, CAPACIDADE DO TANQUE 220 LITROS (COM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DIÁRIAS DE MATERIAL QUÍMICO E PAPEL HIGIÊNICO) PARA 3 (TRÊS) DIÁRIAS.	UNIDADE	2
10	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) CABINE DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO PNE ; CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO. INCLUSO; CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, ADESIVO MASCULINO/FEMININO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO, TRINCO INDICADOR LIVRE/OCUPADO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ARESTAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TUBO DE RESPIRO, NA COR VERDE, CINZA OU AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,60 X 1,60 X 2,20, CAPACIDADE DO TANQUE 220 LITROS (COM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DIÁRIAS DE MATERIAL QUÍMICO E PAPEL HIGIÊNICO) PARA 3 (TRÊS) DIÁRIAS.	UNIDADE	4
11	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) CABINE DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO VIP/LUXO ; CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO. INCLUSO; CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SISTEMA DE DESCARGA COM BOMBA RECIRCULADORA, PIA COM CAPACIDADE PARA 70 LITROS DE ÁGUA, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, MICTÓRIO, ADESIVO MASCULINO/FEMININO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO, TRINCO INDICADOR LIVRE/OCUPADO,	UNIDADE	2



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ARESTAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TUBO DE RESPIRO, NA COR VERDE, CINZA OU AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,20 X 1,10 X 2,20, CAPACIDADE DO TANQUE 220 LITROS (COM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DIÁRIAS DE MATERIAL QUÍMICO E PAPEL HIGIÊNICO) PARA 3 (TRÊS) DIÁRIAS.		
LOTE 4 - BANHEIRO QUIMICO - QUATRO DIÁRIAS			
12	LOCAÇÃO DE 6 (SEIS) CABINES DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO STATIC ; CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO. INCLUSO; CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, ADESIVO MASCULINO/FEMININO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO, TRINCO INDICADOR LIVRE/OCUPADO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ARESTAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TUBO DE RESPIRO, NA COR VERDE, CINZA OU AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,20 X 1,10 X 2,20, CAPACIDADE DO TANQUE 220 LITROS (COM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DIÁRIAS DE MATERIAL QUÍMICO E PAPEL HIGIÊNICO) PARA 4 (QUATRO) DIÁRIAS.	UNIDADE	3
13	LOCAÇÃO DE 30 (TRINTA) CABINES DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO STATIC ; CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO. INCLUSO; CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, ADESIVO MASCULINO/FEMININO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO, TRINCO INDICADOR LIVRE/OCUPADO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ARESTAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TUBO DE RESPIRO, NA COR VERDE, CINZA OU AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,20 X 1,10 X 2,20, CAPACIDADE DO TANQUE 220 LITROS (COM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DIÁRIAS DE MATERIAL QUÍMICO E PAPEL HIGIÊNICO) PARA 4 (QUATRO) DIÁRIAS.	UNIDADE	3
14	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) CABINE DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO PNE ; CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO. INCLUSO; CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, ADESIVO MASCULINO/FEMININO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO, TRINCO INDICADOR LIVRE/OCUPADO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ARESTAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TUBO DE RESPIRO, NA COR VERDE, CINZA OU AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,60 X 1,60 X 2,20, CAPACIDADE DO TANQUE 220 LITROS (COM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DIÁRIAS DE MATERIAL QUÍMICO E PAPEL HIGIÊNICO) PARA 4 (QUATRO) DIÁRIAS.	UNIDADE	3
15	LOCAÇÃO DE 2 (DUAS) CABINES DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO PNE ; CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO. INCLUSO; CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, ADESIVO MASCULINO/FEMININO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO, TRINCO INDICADOR LIVRE/OCUPADO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ARESTAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TUBO DE RESPIRO, NA COR VERDE, CINZA OU AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,60 X 1,60 X 2,20, CAPACIDADE DO TANQUE 220 LITROS (COM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DIÁRIAS DE MATERIAL QUÍMICO E PAPEL HIGIÊNICO) PARA 4 (QUATRO) DIÁRIAS.	UNIDADE	3
16	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) CABINE DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO VIP/LUXO ; CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO. INCLUSO; CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SISTEMA DE DESCARGA COM BOMBA RECIRCULADORA, PIA COM CAPACIDADE PARA 70 LITROS DE ÁGUA, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, MICTÓRIO, ADESIVO MASCULINO/FEMININO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO, TRINCO INDICADOR LIVRE/OCUPADO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ARESTAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TUBO DE RESPIRO, NA COR VERDE, CINZA OU AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,20 X 1,10 X 2,20, CAPACIDADE DO TANQUE 220 LITROS (COM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DIÁRIAS DE MATERIAL QUÍMICO E PAPEL HIGIÊNICO) PARA 4 (QUATRO) DIÁRIAS.	UNIDADE	2
LOTE 5 - BANHEIRO QUIMICO - DEZ DIÁRIAS			



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____
Ass: _____

17	LOCAÇÃO DE 6 (SEIS) CABINES DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO STATIC ; CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO. INCLUSO; CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, ADESIVO MASCULINO/FEMININO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO, TRINCO INDICADOR LIVRE/OCUPADO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ARESTAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TUBO DE RESPIRO, NA COR VERDE, CINZA OU AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,20 X 1,10 X 2,20, CAPACIDADE DO TANQUE 220 LITROS (COM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DIÁRIAS DE MATERIAL QUÍMICO E PAPEL HIGIÊNICO) PARA 10 (DEZ) DIÁRIAS.	UNIDADE	3
18	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) CABINE DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO PNE ; CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO. INCLUSO; CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, ADESIVO MASCULINO/FEMININO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO, TRINCO INDICADOR LIVRE/OCUPADO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ARESTAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TUBO DE RESPIRO, NA COR VERDE, CINZA OU AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,60 X 1,60 X 2,20, CAPACIDADE DO TANQUE 220 LITROS (COM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DIÁRIAS DE MATERIAL QUÍMICO E PAPEL HIGIÊNICO) PARA 10 (DEZ) DIÁRIAS.	UNIDADE	3
19	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) CABINE DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO VIP/LUXO ; CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO. INCLUSO; CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SISTEMA DE DESCARGA COM BOMBA RECIRCULADORA, PIA COM CAPACIDADE PARA 70 LITROS DE ÁGUA, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, MICTÓRIO, ADESIVO MASCULINO/FEMININO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO, TRINCO INDICADOR LIVRE/OCUPADO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ARESTAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TUBO DE RESPIRO, NA COR VERDE, CINZA OU AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,20 X 1,10 X 2,20, CAPACIDADE DO TANQUE 220 LITROS (COM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DIÁRIAS DE MATERIAL QUÍMICO E PAPEL HIGIÊNICO) PARA 10 (DEZ) DIÁRIAS.	UNIDADE	1

5) LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para a locação de banheiros químicos para suprir a demanda de eventos do Município de Santo Antônio do Pinhal.

6) ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 264.952,11 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Onze Centavos) conforme o estimado no Pregão Presencial nº 22/2024 e Processo Administrativo nº 091/2024.

O custo estimado unitário da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, nos termos do art. 24 da Lei 14.133/2021 e nos termos do TC-013303.989.19 e nas justificativas abaixo:

JUSTIFICATIVA ORÇAMENTO SIGILOSO

A opção pelo orçamento sigiloso levou em conta a busca pela proposta mais vantajosa. Sabe-se que a divulgação dos valores unitários, dificulta a negociação com fornecedor que acaba cotando pelo preço máximo apurado e quando ocorre a fase de disputa não há efetiva participação nos lances dos licitantes.

Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____
Ass: _____

assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade dos serviços, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo possui entendimento que é facultado ao órgão público a divulgação do orçamento estimado, devendo apenas a administração disponibilizar os autos do processo para “vista” dos interessados.

(...) E no que se refere à falta de valor estimado para contratação e ausência de orçamento detalhado em planilhas, **anoto que a jurisprudência deste E. Tribunal é no sentido de que se tratando de pregão não há obrigatoriedade na divulgação do orçamento estimado da contratação**, devendo a Administração tornar público o local onde tal informação poderá ser obtida e facilitar o acesso aos interessados. (...). (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2019. Exame Prévio de Edital, Processo: TC-013303.989.19-8, TCESP, Conselheiro Dimas Ramalho, Data do Julgamento: 30/05/2019). (grifei)

E ainda conforme Zymler e Dios (2014, p. 117).

A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

Segundo Zymler e Dios (2014),

Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da



publicidade em contraposição aos da eficiência elou da economicidade. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame.

Desta forma e por todo justificado anteriormente, esta Prefeitura Municipal informa aos Licitantes que o **ORÇAMENTO PREVIAMENTE ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ TORNADO PÚBLICO APENAS E IMEDIATAMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO**, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

7) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para que a locação de banheiros químico dos eventos no município de Santo Antônio do Pinhal seja de boa qualidade e sem degradação e poluição ao meio ambiente, a contratada deverá, atender, no mínimo, os seguintes itens:

Apresentar as certidões ambientais, bem como fazer o devido descarte dos dejetos, em local apropriado.

Cumprir fielmente o que foi descrito em sua proposta conforme o Termo de Referência, quando esta for aceita pelo gestor público.

Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no Artigo 121 da Lei Federal Nº. 14.133/2021.

Todas as despesas de locomoção, alimentação, entre outras que porventura surgirem são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à CONTRATANTE, ou a terceiros.

8) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

As quantidades de banheiros foram estimadas e designadas em lotes de diárias para melhor atender especificamente ao calendário de eventos e ainda obter economia na locação das cabines, sendo que cada lote é composto com base na quantidade exata de diárias e banheiros utilizados nos eventos dos anos anteriores.

9) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da



proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almejando, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Bem como, oferecer eventos de melhor potencial com estrutura de banheiro químico organizada, a fim de elevar a qualidade dos mesmos e, conseqüentemente, aumentar o público e a consumação no local, fomentando o turismo.

10) PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração providenciará dentre seus servidores, profissionais qualificados para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato. Devendo ao Gestor e ou Fiscal o papel de analisar, julgar, receber as mercadorias solicitadas, verificando-se todos os pontos de especificação e exigências solicitadas estão sendo cumpridas.

A secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

FISCAL		
SECRETARIA	NOME	CARGO
SETUR	Alanderson Rodrigo Vieira Santos	Chefe de Eventos

GESTOR		
SECRETARIA	NOME	CARGO
SMADM	Andreza Simoni dos Santos Alves Ferreira	Chefe de Contratos e Convênios

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que as outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração da minuta do edital;
- b) Realização de certificado de disponibilidade orçamentária;
- c) Designação em Portaria de Pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) Elaboração de Minuta de contrato;
- e) Encaminhamento do processo para Análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) Respostas a eventuais pedidos de esclarecimento e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) Realização de empenho; e



k) Assinatura e publicação do contrato:

11) CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

12) IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada à natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a empresa de locação atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade e efetue a destinação adequada dos resíduos.

13) VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Razão da Viabilidade: A solução almejada levou em consideração sua viabilidade técnica e operacional; Diante da necessidade, justifica-se a instauração deste processo de licitação. Tal medida visa garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais regulares do setor, além de assegurar o desenvolvimento das ações em padrões satisfatórios para o funcionamento eficiente, contínuo e econômico.

Santo Antônio do Pinhal, 09 de Abril de 2025.

Itaiara Natali Maria Venâncio
Assessora de Políticas Governamentais
Secretaria Municipal de Turismo